

(五) 中醫高等教育機構代表：

(1) 吳其標；

(六) 護理高等教育機構代表：

(1) 林愛貞；

(2) 伍慧兒；

(七) 社會人士：

(1) 區志強；

(2) 方念湘；

(3) 梁偉峰；

(4) 黃顯輝。

三、本批示自二零二四年七月二十三日起產生效力。

二零二四年六月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

5) Representantes de instituições de ensino superior em medicina tradicional chinesa:

(1) Wu Qibiao;

6) Representantes de instituições de ensino superior em enfermagem:

(1) Lam Nogueira, Oi Ching Bernice;

(2) Ng Wai I;

7) Figuras públicas:

(1) Au Chi Keung;

(2) Fong Nim Seong;

(3) Leong Wai Fong;

(4) Vong Hin Fai.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2024.

27 de Junho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

#### 第 44/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第18/2013號行政法規《醫務委員會》第十三條第二款及第四款的規定，作出本批示。

一、以兼任制度續任梁佩珊為醫務委員會秘書長，為期兩年。

二、擔任上款所指職務的每月報酬相當於公職薪俸表八十點的金額。

三、本批示自二零二四年七月二十三日起產生效力。

二零二四年六月二十七日

社會文化司司長 歐陽瑜

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 44/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 4 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2013 (Conselho para os Assuntos Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Leong Pui San para exercer, em regime de acumulação, as funções de secretária-geral do Conselho para os Assuntos Médicos, pelo período de dois anos.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 80 da tabela indiciária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 23 de Julho de 2024.

27 de Junho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

#### 第 51/2024 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第

#### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 51/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos

五條第一款(四)項、經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十條第一款c)項,以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款的規定,作出本批示。

應譚美娥返回衛生局之要求,自二零二四年七月十一日起終止其在離島醫療綜合體北京協和醫院澳門醫學中心擔任職務的臨時定期委任。

二零二四年七月四日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年七月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

serviços e entidades públicos), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, da alínea c) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

É dada por finda, a seu pedido de regresso aos Serviços de Saúde, a comissão eventual de serviço de Tam Guerreiro Mei Ngo, no Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas – Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, a partir de 11 de Julho de 2024.

4 de Julho de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Julho de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*